TRIBUTÁRIO

REJEIÇÃO DO CONVÊNIO ICMS 174/2023

22 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORES

ANDRÉ MENON
SÓCIO / SÃO PAULO

Nesta edição, André Menon, sócio do Tributário, comenta sobre a rejeição do Convênio ICMS 174/2023, que tratava da transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte, pelo Ato Declaratório Confaz 44/2023. Confira na íntegra!

{youtube}https://youtu.be/6xMztz6yGSo{/youtube}